

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 103/2024

*Reversão da aposentadoria por invalidez
do servidor Dyonny Marcos Ferreira.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **reversão** da aposentadoria por invalidez do servidor municipal DYONNY MARCOS FERREIRA, aposentado no cargo efetivo de “Professor MaPB”, matrícula 106214.2 através da PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 032/2022, de 30 de junho de 2022, o qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo, com suas possíveis transformações, nos termos do art. 17, §§ 7º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal nº 28/2009 e considerando o Laudo da Junta Médica Oficial que consta no Processo nº 3/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de **30/09/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 setembro de 2024.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL:823
58079715

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA
PIMENTEL:82358079715
Dados: 2024.09.05
10:00:25 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:0574626
3796

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2024.09.04 15:46:35
-03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



PREFEITURA DE
CARIACICA